CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·

RC

39

Câmara Municipal de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE Nº 032/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí - Jacareí Antirracista e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☐ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2026.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C

Folha 40 RC
Câmara Municipal de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 4-CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PLE Nº 032/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí - Jacareí Antirracista e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
NETHO ALVES (Presidente)	☒ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	☒ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	
MARIA AMÉLIA (Membro)	☒ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2026.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Fls. 03

49

Câmara Municipal de Jacareí

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

PARECER DA COMISSÃO 8-CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PLE Nº 032/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí - Jacareí Antirracista e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JUEX ALMEIDA (Presidente)	☑ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	
NETHO ALVES (Relator)	☒ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	
MARCELO DANTAS (Membro)	☒ **Seguir ao Plenário** ☐ **Arquivar**	

Justificativa: JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2026.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

Folha
42
Câmara Municipal de Jacareí

JUSTIFICATIVA DE VOTO
COMISSÃO DE SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2026.

PLE nº 032/2026: Aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí - Jacareí Antirracista e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo que aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí, com vigência de 2026 a 2035. O Plano está organizado em cinco programas, com objetivos, metas e indicadores, e terá sua execução coordenada pela Subsecretaria de Igualdade e de Direitos Humanos, em conjunto com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com acompanhamento de uma comissão de monitoramento formada por representantes das secretarias e do próprio Conselho.

A matéria é de interesse local e se insere na competência do Município, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal. A iniciativa também está adequada, uma vez que o projeto dispõe sobre atribuições de órgãos da administração, assunto reservado ao Prefeito pelo art. 40, III, da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao mérito, o projeto está em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010) e dá sequência à adesão de Jacareí ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), formalizada em 2024. A proposta foi apresentada em audiência pública nesta Casa, em 14 de setembro, e submetida ao Conselho Municipal. Considerando que cerca de 35% da população de Jacareí se declara preta ou parda, segundo o Censo de 2022 do IBGE, entendo que a instituição de um plano com metas e avaliação periódica é medida oportuna e necessária.

Diante do exposto, voto pelo prosseguimento da propositura ao Plenário.

JUEX ALMEIDA
Vereador
Presidente da Comissão de Segurança, Direitos Humanos e Cidadania